

PROJETO DE LEI Nº 047/2022

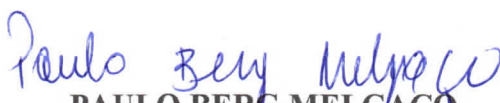
Altera a denominação da rua Pe. Manoel Primo de Souza que passa a ser denominada de rua Inácio Alves de Oliveira, no Centro do Município de Amontada.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º A rua Pe. Manoel Primo de Souza, localizada no Centro do Município de Amontada, passa a ser denominada de rua Inácio Alves de Oliveira Melo.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 10 de agosto de 2022.


PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 10 / 08 / 2022



Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO**

Recebido em: 10 / 08 / 2022

Servidor: dfw

Matrícula: 000035-3